

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## REITORIA

### **PORTARIAS**

ANO 2017 - Edição Nº 37

#### PORTARIA Nº 109, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 118, de julho de 2014.

Art. 2º Designar o servidor ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula 1358858, exercendo a função de Ouvidor Geral da Universidade Federal de Campina Grande, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação (LAI), em consonância ao que designa o art. 40 da Lei 12.527, de 18 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES Reitor

### PORTARIA Nº 110, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II. resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Reginaldo de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 0332917-6, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Prefeitura Universitária, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 1º de setembro de 2017